



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 039/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor estatutário por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidor efetivo deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor abaixo relacionado, devidamente identificado, inclusive com o número do benefício concedido:

| Nome | Cargo | Matr. | Tipo de aposentadoria | Nº Benefício |
|-----------------------------|--------------------|-------|--------------------------------------|---------------|
| Washington Spínola de Brito | Agente de Portaria | 12221 | Idade mínima e tempo de contribuição | 206.843.108-9 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 20 de outubro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal